

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.823, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Transfere a sede do Gabinete do Poder
Executivo Municipal.**

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I — a realização, neste Município, no período de 16 a 19 de fevereiro do corrente ano, do XXXV RODEIO CRIOULO, na Estância de Rodeios Nerci Liberato, no Distrito de Pedro Paiva;

II — a importância do Evento, pela sua contribuição sociocultural nos usos e costumes sul-rio-grandenses, bem como a abrangência em nível regional, estadual e nacional;

III — que o Poder Executivo Municipal, tem prestado e continuará prestando apoio cultural e funcional ao evento.

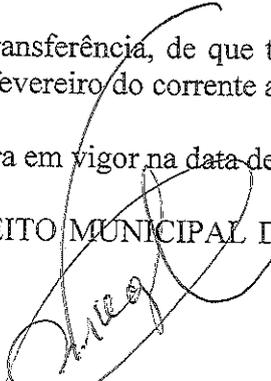
DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete do Poder Executivo Municipal de seu Centro Administrativo, situada na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, nesta cidade, para o prédio próprio do Município, na Estância de Rodeios Nerci Liberato, do CTG Pompílio Silva, Distrito de Pedro Paiva, interior deste Município.

Art. 2º. O período da transferência, de que trata o art. 1º, deste Decreto, será das 9h até às 17h dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM
16 DE FEVEREIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 16/02/2017.


LURDES GONZATTO
Secretária de Administração